

DESPACHO

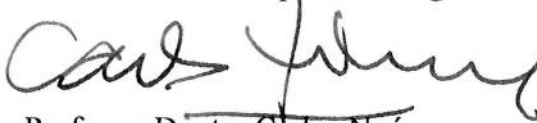
05/CG/2010

De harmonia com o Decreto-Lei nº 64/2006, publicado no D.R. nº57, I Série-A, em 21 de Março, e de acordo com o Artº 8º do *Regulamento das Provas Especiais de Acesso ao Ensino Superior para a Frequência do Primeiro Ciclo do Instituto Superior de Agronomia dos Maiores de 23 Anos*, ouvido o Conselho Científico, nomeio o seguinte Júri para a avaliação das provas de capacidade dos candidatos maiores de 23 anos:

- Fernanda Maria Miranda Cabral, Professora Associada do ISA, que presidirá;
- Adília Neves Pires de Oliveira, Professora Auxiliar do ISA;
- António Marcelino de Borja Serafim, Professor Auxiliar do ISA;
- Maria Odete Pereira Torres, Professora Auxiliar do ISA;
- Isabel Maria de Jesus Martins, Professora Auxiliar do ISA.

Instituto Superior de Agronomia, em 9 de Abril de 2010.

O Presidente do Instituto Superior de Agronomia


Professor Doutor Carlos Noéme